



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Borá

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001076/2015  
Data: 23/06/2015 Horário: 23:54  
Legislativo - PAR 107/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 082/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 19/06/2.015, e registrado sob o nº 092/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR A DURAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES DE CONVÊNIOS, COM AS ENTIDADES DESCRITAS NA LEI MUNICIPAL Nº 4.038/15**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 23 de junho de 2.015.**



**Vereador: Jean Ferreira da Silva  
Relator Especial**

